



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1315/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004918/2014-83,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **13 de março de 2014**, ao servidor **CLEONILDO LOBATO NAHUM**, ocupante do Cargo de Administrador, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Gestão de Projetos	50	31/08/2013
Gestão Universitária das Fies	52	04/10/2013
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	08/04/2013
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas	30	03/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 14 de marlo de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em exercício na Vice-Reitoria